



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5459/2021 - PJPI/CGJ/GABCOR

VISTOS, ETC.

Trata-se de processo formulado pelo SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ, cuja finalidade é a aquisição de coletes em brim (jaquetas funcionais) para todos os Oficiais de Justiça e Avaliadores do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

ACOLHO a MANIFESTAÇÃO Nº 9005/2021 (2441713), por seus próprios e jurídicos fundamentos e **APROVO** o TERMO DE REFERÊNCIA 54/2021 (2440989) tendo como objeto a aquisição de **350 (trezentos e cinquenta) Coletes** em brim (jaqueta funcional) leve, 100% algodão: frente aberta com fechamento de botões, aplicação bordada no peito com Brasão da República e na parte inferior a descrição " OFICIAL DE JUSTIÇA"; dois bolsos na parte inferior (um no lado direito e outro no lado esquerdo do colete) , ambos com as medidas de 12 x 12 CM, fechados com aba e botão, com mesmo material do colete, sob a Coordenação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no referido Termo de Referência e no seu Anexo I.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, para providências cabíveis.

Cumpra-se.

Teresina(PI), data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 07/06/2021, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2452112** e o código CRC **625461B9**.